

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 134, 05 DE JUNHO DE 2018

Institui Comissão para abertura de inventário patrimonial

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO Procedimento Administrativo nº 14.937.307-1;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o controle e registro da gestão patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, designando como Presidente o servidor **Rosaldo Bonnet** e como membro o servidor **Diogo Bonin Maoski**.

Parágrafo Único. Nos casos de ausência do Presidente, a Comissão será presidida pelo servidor **Diogo Bonin Maoski**;

Art. 2º. Designa para comporem a Comissão no âmbito da sedes localizada no interior do Estado do Paraná:

I – O servidor **Mauro Meira** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Apucarana.

II – A servidora **Karen Xavier Scarpin** como membra da Comissão, responsável no âmbito das unidades da Defensoria Pública em Campo Mourão e Cascavel.

III – O servidor **Glauccio Emanuel Marcondes** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Castro.

IV – O servidor **Cleverson Nascimento de Melo** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Cianorte.

V – O servidor **Luis Guilherme Marques da Silva de Oliveira** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Cornélio Procopio.

VI – O servidor **José Paulo da Cruz** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Foz do Iguaçu.

VII – A servidora **Ana Karenina Lira Batista Cioatto** como membra da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Francisco Beltrão.

VIII – A servidora **Larissa Michele Fernandes de Assunção** como membra da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Guarapuava.

IX – A servidora **Aldenise Costa de Carvalho** como membra da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Guaratuba.

X – A servidora **Luciane Albano Capela de Oliveira** como membra da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Londrina.

XI – O servidor **Pedro Augusto Cotrim Cesnik** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Maringá.

XII – O servidor **Marcos Paulo Pontes** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Ponta Grossa.

XII – O servidor **Adolfo Juir Junior** como membro da Comissão, responsável no âmbito da unidade da Defensoria Pública em Umuarama.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

56358/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 133, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o afastamento de membro e servidor

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o concurso e seminário nacional a se realizar pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro “Qualidade e eficiência no atendimento da Defensoria Pública: Experiências e desafios.” nos dias 28 e 29 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a menção honrosa que se realizará em nome da Defensora Pública **Luciana Tramuja Azevedo Bueno**, das servidoras **Jéssica Paula da Silva Mendes**, **Janaina Priscila Nunes dos Santos e Tamires Carolina de Oliveira** no Edital de 2 de abril de 2018 editado pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro para participação do Seminário Nacional “Qualidade e Eficiência no atendimento da Defensoria Pública: experiências e desafios”, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento de todas as subscritoras do projeto, sem prejuízo ao atendimento na Casa da Mulher Brasileira;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 15.221.727-7;

RESOLVE

Afastar de suas atribuições ordinárias a Defensora Pública **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** e a servidora **Jéssica Paula da Silva Mendes**, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, a fim de participarem do Seminário Nacional “Qualidade e Eficiência no atendimento da Defensoria Pública: experiências e desafios”.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

56356/2018